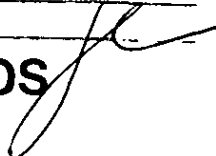




**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 5356/19  
Fls. 01  
Resp. 

REQUERIMENTO N.º 151/2019

Senhora Presidente,

**Ementa: Informação acerca de projeto para implantação de Unidade de Pronto Atendimento Infantil em Valinhos.**

Considerando que no dia 20 de setembro de 2019, estive na cidade de Limeira em visita ao Pronto Atendimento Infantil da Cidade, um local equipado e exclusivo para atendimento de crianças de 0 a 12 anos, espaço que conta com 2 Pediatras, 12 enfermeiros, 1 Técnico de Raio-X, além de demais colaboradores que contribuem com o funcionamento desta unidade que faz grande diferença no sistema de saúde da cidade. O Projeto faz parte de uma parceria entre o Poder Executivo e um hospital Particular, sendo o prédio disponibilizado pela Prefeitura que é responsável pela administração operacional da unidade, e todo quadro de funcionários e equipamentos por conta do hospital. E outro importante destaque desta visita é que nos demais Prontos Atendimento da cidade, que atendem o público em geral, consta espaço exclusivo dentro do prédio, inclusive com recepção separada, para atendimento de crianças.

Considerando que na Sessão do dia 17 de setembro de 2019, foi apresentada e aprovada a Moção de Apoio 150/19, ao Prefeito Municipal, de autoria do Vereador Mauro Penido e que assinei juntamente com demais vereadores, reivindicando a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento Infantil em nossa cidade. Moção com justificativa de acordo com o que vimos na cidade de Limeira que vai ao encontro desta propositura e da visita que já estava agendada para o dia 20/09/2019 na cidade de Limeira.

Considerando que crianças, por conta de questões biológicas e estarem com seus corpos ainda em formação e terem sua imunidade diferente de um adulto, e um Pronto Atendimento Infantil traria ainda mais otimização ao serviço público prestado em nossa cidade, além de melhorar e otimizar o atendimento na UPA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº S356/17  
Fls. 02  
Resp. [assinatura]

Considerando ainda que o atendimento a idosos, que em sua maioria, têm imunidade diferenciada de pessoas mais novas, além de todos os pontos essenciais já conhecidos através do Estatuto do Idoso, nos mostra a necessidade de uma atenção prioritária e diferenciada no sistema de saúde municipal também a esses cidadãos.

**O Vereador Israel Scupenaro, no uso de suas atribuições legais, requer, respeitosamente, após apreciação e aprovação do Plenário, e conforme Regimento Interno Artigo 199, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal os seguintes pedidos de informações:**

Houve, ou está havendo, por parte da Administração tratativas a fim de se implantar um pronto atendimento infantil em Valinhos? Se sim, qual a situação atual deste processo?

Quais impedimentos que existem hoje e que impossibilitaria qualquer tentativa do Poder Executivo em buscar parceria com hospital particular a fim de implantar um Pronto Atendimento Infantil em nossa cidade?

Dentro da mesma visão, quais impedimentos que existem hoje, e que impossibilitaria qualquer tentativa do Poder Executivo em buscar parceria com hospital particular a fim de se implantar, também, um Pronto Atendimento para Idosos em nossa cidade?

Que a municipalidade, em vista de otimizar o atendimento público de saúde em nosso município, analise as possibilidades de buscar soluções, parceria e verba a fim de que no futuro haja Pronto Atendimento Infantil e para Idosos em Valinhos.

**Justificativa:**

Cumprir com a finalidade do vereador de fiscalizar o poder executivo a fim de promover melhorias no serviço público prestado aos munícipes.

Valinhos, 30 de setembro de 2019.

  
**Israel Scupenaro**  
Vereador MDB